

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Formular e implementar a política de desenvolvimento nas áreas de indústria, comércio e mineração do Estado, para o que deverá realizar o planejamento, a execução e o controle das atividades relativas às suas respectivas áreas de atuação.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Decreto nº 1.268, de 30 de setembro de 2004.	Altera o art.30 do Regulamento da Lei nº 6.489, de 27 de setembro de 2002, que dispõe sobre a Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socio- econômico do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto nº 5.615, de 29 de outubro de 2002.
Lei nº 7.570 de 22 de novembro de 2011.	Cria a Secretaria de Estado de Indústria Comércio e Mineração, e dá outras providências
Lei nº 7.591 de 28 de dezembro de 2011.	Institui a Taxa de Controle, Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa. Lavra, exploração e Aproveitamento de recursos Minerarios - TFRM e o Cadastro Estadual de Controle. Acompanhamento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra exploração e Aproveitamento de recursos Minerários
Lei nº 7.603 de 13 de março de 2012.	Institui o "Dia Estadual da Mineração" no Estado do Pará, e dá outras providencias.
Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015	Dispõe sobre a estrutura da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº nº 8.375, 19/07/16

						OGE 2017	R\$ 1,00	
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	14.117.394	4.774.317	0	9.293.077	50.000	0	0	0
0101Recursos Ordinários	14.117.394	4.774.317	0	9.293.077	50.000	0	0	0
Total	14.117.394	4.774.317	0	9.293.077	50.000	0	0	0

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

24101 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Inciso III do Art.13 da LDO nº 8.375, 19/07/16

Programa						TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investi- mentos	Inversões Financeiras	Amortiza- ção da Dívida	Reserva de Contingência
Função / Subfunção													
Projeto-Atividade / Operações Especiais													
1424 Governança para Resultados						424.980	0	0	424.980	0	0	0	0
22-Indústria / 126-Tecnologia da Informação													
8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação						415.000	0	0	415.000	0	0	0	0
						415.000	0	0	415.000	0	0	0	0
Produto: Serviço Realizado Qde.: F 91 0101 15 Un													
22-Indústria / 128-Formação de Recursos Humanos													
6077 Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais						9.980	0	0	9.980	0	0	0	0
						9.980	0	0	9.980	0	0	0	0
Produto: Servidor Capacitado Qde.: F 90 0101 8 Un													
1450 Indústria, Comércio e Serviços						4.867.136	0	0	4.867.136	0	0	0	0
22-Indústria / 661-Promoção Industrial													
8524 Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
						60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
Produto: Empreendedor Apoiado Qde.: F 90 0101 257 Un													
22-Indústria / 662-Produção Industrial													
8527 Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro						3.599.590	0	0	3.599.590	0	0	0	0
						3.599.590	0	0	3.599.590	0	0	0	0
Produto: Repasse Realizado Qde.: F 50 0101 12 Un													
22-Indústria / 663-Mineração													
8523 Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários						83.178	0	0	83.178	0	0	0	0
						50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
						33.178	0	0	33.178	0	0	0	0
Produto: Projeto Fiscalizado Qde.: F 50 0101 F 90 0101 24 Un													
8525 Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0
						55.000	0	0	55.000	0	0	0	0